



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões

ERRATA Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2019

O Pregoeiro e equipe de apoio em licitações na Modalidade Pregão, Portaria nº 102/2019, de 05 de abril de 2019, na condução do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2019, cujo objetivo é aquisição de veículo utilitário tipo "VAN" capacidade mínima de 18 lugares mais motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as descrições e características constantes no ANEXO I – Termo de Referência, deste Edital.

Alterar: ANEXO I / TERMO DE REFERÊNCIA / OBJETO.

Onde se lê:

Objeto	Aquisição de veículo utilitário tipo "VAN" capacidade mínima de 18 lugares mais motorista, Zero Quilômetro – para uso na Secretaria Municipal da Saúde.
--------	---

Modificar para:

Objeto	Aquisição de veículo utilitário tipo "VAN" capacidade mínima de 18 lugares mais motorista, Zero Quilômetro, (Veículo original e sem adaptações); a nota fiscal deverá ser emitida ao primeiro proprietário por concessionária autorizada, para uso na Secretaria Municipal da Saúde.
--------	---

Onde se lê:

Especificação do Objeto	Veículo de no mínimo 18 LUGARES (Original de fábrica), mais motorista, tipo "VAN", DIESEL – Zero Quilômetro – ANO/MODELO: 2019/2019, teto alto. DESCRIÇÃO TÉCNICA / ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: Motor: Número de cilindros: 4 em linha, 125cv, Combustível: DIESEL / Turboalimentado / Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio / Câmbio: Número de marchas: 6 a frente e 1 a ré, Rodas: R16, Capacidade de Passageiro (mínima): 18 passageiros mais motorista (Original de fábrica) - Tanque de combustível (mínimo): 75 Litros, Airbag, e cintos de segurança dianteiros com pré-tencionador de 3 pontas e regulagem de altura / apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros / Ar Condicionado / Direção hidráulica / Extintor de incêndio / Freios: A disco na dianteira e sólidos na traseira / Sistema de freios ABS / Sensor de Estacionamento / Porta lateral corredeira / Tacógrafo / Volante com regulagem de altura / rádio MP3 com Bluetooth / TV com KIT Multimídia / Kit insulfilme película protetora nos vidros, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito (CTB) / Jogo de cortinas com saída de emergência / veículo adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante com mobilidade reduzida para "uso rodoviário". Prazo de garantia: 12 (doze) meses em concessionárias e homologada pelo fabricante.
-------------------------	--

Modificar para:

Especificação do Objeto	Veículo de no mínimo 18 LUGARES (Original de fábrica), mais motorista, tipo "VAN", DIESEL – Zero Quilômetro – ANO/MODELO: 2019/2019, teto alto. DESCRIÇÃO TÉCNICA / ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS: Motor: Número de cilindros: 4 em linha, 125cv, Combustível: DIESEL / Turboalimentado / Protetor do
-------------------------	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmeira das Missões

	<p>cárter do motor e da caixa de câmbio / Câmbio: Número de marchas: 6 a frente e 1 a ré, Rodas: R16, Capacidade de Passageiro (mínima): 18 passageiros mais motorista (Original de fábrica) - Tanque de combustível (mínimo): 75 Litros, Airbag, e cintos de segurança dianteiros com pré-tencionador de 3 pontas e regulagem de altura / apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros / Ar Condicionado / Direção hidráulica / Extintor de incêndio / Freios: A disco na dianteira e sólidos na traseira / Sistema de freios ABS / Sensor de Estacionamento / Porta lateral corredeira / Tacógrafo / Volante com regulagem de altura / rádio MP3 com Bluetooth / TV com KIT Multimídia / Kit insulfilm película protetora nos vidros, de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito (CTB) / Jogo de cortinas com saída de emergência / veículo adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante com mobilidade reduzida para "uso rodoviário", <u>de acordo com a resolução nº 402 de 26 de abril de 2012 – CONTRAN, com dispositivo de poltrona móvel de elevação com sistema eletro-hidráulico, com capacidade de carga mínima de 150kg, (O item deverá posicionar a poltrona do lado de fora do veículo, o que permite ao passageiro embarcar e desembarcar sentado no seu assento).</u> Prazo de garantia: 12 (doze) meses em concessionárias e homologada pelo fabricante.</p>
--	---

Onde se lê:

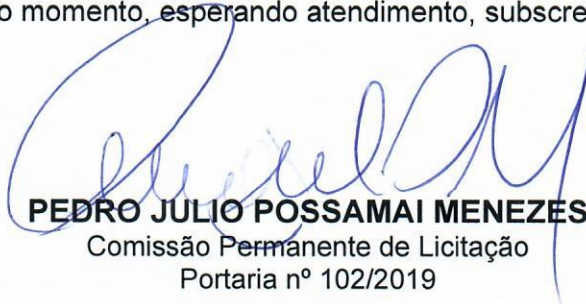
Prazo de Garantia	Deverá respeitar as Legislações, que estarão devidamente identificadas no manual do proprietário, contra defeitos de material, de fabricação e de montagem, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia. A Assistência Técnica autorizada em distância não superior a 150km. Toda despesa com deslocamento para assistência será por conta do licitante vencedor por um período de doze meses.
-------------------	--

Modificar para:

Prazo de Garantia	Deverá respeitar as Legislações, que estarão devidamente identificadas no manual do proprietário, contra defeitos de material, de fabricação e de montagem, de acordo com as condições estabelecidas no termo de garantia. A Assistência Técnica autorizada em distância não superior a 150km, <u>devendo apresentar declaração dos locais de assistência técnica.</u> Toda despesa com deslocamento para assistência será por conta do licitante vencedor por um período de doze meses.
-------------------	---

Sendo o que tínhamos para o momento, esperando atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



PEDRO JULIO POSSAMAI MENEZES
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 102/2019